



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

NÚCLEO INFORMAL DE INTERESSE SOCIAL (NIIS): NOSSA SENHORA APARECIDA

MATRÍCULA Nº 59.285 DO 1º CRI DE PIRACICABA.

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, FAZ SABER a todos os interessados, em especial aos titulares de domínio do imóvel da matrícula abaixo relacionada, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, Núcleo Informal de Interesse Social Nossa Senhora Aparecida, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, as pessoas constantes na listagem abaixo para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

ENDEREÇO	MATRÍCULA	CONFRONTANTE	CPF
Rua Giocondo Marino, 197 - Piracicaba/SP	59.285 – 1ºCRI	HELENA RODRIGUES CALDEIRA BARBOSA	034.000.578-51
Rua Giocondo Marino, 197 - Piracicaba/SP	59.285 – 1ºCRI	ISABEL CRISTINA BARBOSA	362.686.878-84

ATRICULA N.º = 59.285 =
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º = 59.285 =
Data Piracicaba, 28 de dezembro de 1995
Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

O prédio compreendendo casa, terreno e quintal, situado nesta cidade, com frente para a Rua do Rosário Lóssio, nº 322, medindo o terreno que é apresentado pelo lote nº 14 da quadra "C" da Vila Dr. Jorge Pacheco e Chaves, dez metros de frente, com igual largura nos fundos, por quarenta metros da frente aos fundos, contendo a área de 400,00 metros quadrados, - dividindo de um lado com o lote 13, de outro lado com o lote 15 e nos fundos com o próprio municipal, localizado na distância de 150,00 metros da rua Rafael Marques Coutinho. Cadastrado na Prefeitura Municipal local no Dist. 01, setor 18, quadra 0043, lote 0754, sub-lote 0002, CEP, - nº 0103394-3. PROPRIETÁRIOS: 1) MARIA ISABEL BARBOSA DA SILVA e seu mari

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para notificação dos supramencionados e todos os demais eventualmente interessados para que querendo, apresentem impugnação perante o Município, no horário das 8h às 16h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação. **Ficam notificados de que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social- Reurb-S** do núcleo informal denominado Nossa Senhora Aparecida objeto das matrículas nº 99.291 e outras do 1º CRI PIRACICABA. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento ao disposto no § 4º do art. 216 – A da lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado no átrio da EMDHAP, e publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local, na forma de Comunicado.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba: <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 01 de novembro de 2022.

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal